

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA AS SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria sobre o contrato celebrado entre a Administração Pública e a licitante vencedora.

Às fls. 473/476 consta solicitação de dotação orçamentária atualiza para o ano de 2025. Tais informações foram encaminhadas através do memorando nº 012/2025-SC/SEFIN.

Às fls. 477/478, consta convocação da empresa Weldel Matheus do Rosário Cardoso, para assinatura do Termo de Contrato nº 032/2025/DLCA.

Às fls. 479/491 consta o Termo de Contrato nº 032/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025-DLCA, Ref: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024-SRP QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WENDEL MATHEUS DO ROSARIO CARDOSO 04190478245".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 159/2025-GS/SEMAS, fls. 492/495.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata da fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência e da eficácia contratual (23/01/2025 a 31/12/2025). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da defesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Às fls. 496/500, consta a publicação do termo de contrato.

Viseu-PA, 24 de janeiro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025